



## PORTARIA Nº 6378

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

### CONSIDERANDO:

a) A necessidade de complementação do relatório final, apresentado pela Comissão de Sindicância criada pela Portaria nº 6082, indicando indícios de autoria e materialidade.

### RESOLVE:

1. Designar Comissão de Sindicância, constituída pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, complementar relatório final que demonstre a apuração dos fatos ocorridos no Campo Experimental de Sertãozinho, que levaram à perda de 7.176 Kg de feijão, indicando indícios de autoria e materialidade.

**ITAMARA APARECIDA GALHARDO DA SILVA – Presidente**

**CAIO MARCUS VELOSO**

**MARCELO JOSÉ ALVES**

2. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e entrega de resultado à Diretoria Executiva - DREX

Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2015.

ORIGINAL ASSINADO

**RUI DA SILVA VERNEQUE**

Presidente